



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14472/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instituição do projeto Vem Dançar e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal instituirá o projeto **Vem Dançar**, direcionado aos munícipes residentes nos bairros e distritos do Município de Maringá.

Art. 2.º São objetivos do projeto Vem Dançar:

I – proporcionar uma introdução à dança para pessoas de todas as faixas etárias;

II – fomentar a prática da dança como forma de estímulo ao desenvolvimento da pessoa como um todo harmonioso;

III – criar hábitos de atividade física, cultural e artística.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ficará responsável pela coordenação e execução do projeto.

Art. 4.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios ou termos de parceria, com instituições públicas e privadas, para a execução desta Lei.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de novembro de 2017.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 29/11/2017, às 15:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando



o código verificador **0072590** e o código CRC **8FBC7D4D**.